

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS****Gabinete do Reitor****Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 1.015, de 20 de setembro de 2021**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, considerando a documentação acostada no processo administrativo 23223.004487/2019-07, RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 27-04-2021, o servidor abaixo relacionado da atuação, juntamente com os designados na Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 1278/2019, de 18-12-2019, como Fiscal no Contrato nº 029/2019, referente ao Processo Administrativo nº 23223.004487/2019-07 - contratação do serviço de construção de Bloco Educacional no *Campus* Manhuaçu, RDC 013/2019, empresa: FAQ Construtora Ltda., no período 17-03-2020 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Rafael Dal'Sasso Lourenço	179****	Fiscal Administrativo

Art. 2º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem, juntamente com os designados na Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 1278/2019, de 18-12-2019, como Fiscais no Contrato nº 029/2019, referente ao Processo Administrativo nº 23223.004487/2019-07 - contratação do serviço de construção de Bloco Educacional no *Campus* Manhuaçu, RDC 013/2019, empresa: FAQ Construtora Ltda., **no período 28-04-2021 até o final da vigência contratual**, conforme a seguir:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Marco Aurélio de Almeida	321****	Fiscal Administrativo Titular
Wênnia Antunes Baia	235****	Fiscal Administrativa Substituta

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/80051>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe